



## SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 075, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024. .... 1

**CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**

Diretor geral do IPPS

### PORTARIA Nº 075, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede a **MARIA ANTÔNIA FROES**, o benefício Aposentadoria Voluntária por Idade, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA, Lei Municipal nº 167/2011,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, §1o, inciso III, alínea "b", §2o, §3o e §17º CF/1988, Art.1º da Lei Federal nº 10.887/2004, art. 83 da Orientação Normativa nº 02/09 e art. 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 167/2011:

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 026/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais à servidora **MARIA ANTÔNIA FROES**, inscrita no CPF nº 376.824.663-91, nomeada em 01.04.2001, para o cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, através de Concurso Público. Tendo a composição de proventos calculado proporcional da média.

**Art. 2º** A presente retifica as Portarias nºs 008/2016 de 08 de agosto de 2016, 0022/2024 de 03 de abril de 2024, 0023/2024 de 08 de Abril de 2024 e 033/2024 de 23/05/2024, Processo Administrativo 026/2016, através da qual efetuamos a correção de acordo orientação do Processo 2030/2024 de 17/07/2024 recebido em 22/10/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de Novembro do corrente ano, revogada as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dar-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3986b8907f3e06f0b5be5014ef2215cc38ea714f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

